



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

RETIFICAÇÃO

Na [Portaria nº 8/2023/GR](#), que designa e reconduz membros, e designa a Coordenação Colegiada da Comissão de Acompanhamento de Estudantes Refugiados(as) e Portadores(as) de Visto Humanitário, publicada no Boletim de Serviço nº 7, de 11 de janeiro de 2023

Onde se lê:

“Art. 1º Designar para compor a Comissão de Acompanhamento de Estudantes Refugiados(as) e Portadores(as) de Visto Humanitário:

I - Representantes da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis:

a) ANA MARGARIDA DURAO, Siape nº 2187274-6, Titular;

b) PAULO VINICIUS AVELLAR RIVELLO, Siape nº 2150003-2, Suplente, com mandato iniciado em 3 de setembro de 2021 pela Portaria nº 347/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 87, de 3 de setembro de 2021.

§ 1º O mandato da representante designada pela alínea a será de 2 (dois) anos contados a partir da publicação desta Portaria, sendo que a representante poderá ser reconduzida nos termos do Regimento Interno da Comissão.

§ 2º O mandato do representante designado pela alínea b encerra-se em 3 de setembro de 2023, sendo que o representante poderá ser reconduzido nos termos do Regimento Interno da Comissão.

II - Representante da Pró-Reitoria de Extensão:

a) MARCIA LURDES DE SOUZA MASCHIO, Siape nº 1089335, Titular, com mandato iniciado em 3 de setembro de 2021 pela Portaria nº 347/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 87, de 3 de setembro de 2021.

Parágrafo único. O mandato da representante designada pela alínea a encerra-se em 3 de setembro de 2023, sendo que a representante poderá ser reconduzida nos termos do Regimento Interno da Comissão.

III - Representantes da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação:

a) SANDREIA FONSECA, Siape nº 2135078-2, Titular, com mandato iniciado em 3 de setembro de 2021 pela Portaria nº 347/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 87, de 3 de setembro de 2021;

b) ANDREZZA ARAÚJO RIBEIRO, Siape nº 1456345, Suplente.

§ 1º O mandato da representante designada pela alínea a encerra-se em 3 de setembro de 2023, sendo que a representante poderá ser reconduzida nos termos do Regimento Interno da Comissão.

§ 2º O mandato da representante designada pela alínea b será de 2 (dois) anos contados a partir da publicação desta Portaria, sendo que a representante poderá ser reconduzida nos termos do Regimento Interno da Comissão.

IV - Representantes Discentes:

a) DJENIKA SENATUS, Matrícula nº 2019100060003750, Titular;

b) FRITZNEL HONNEUR, Matrícula nº 2021100070007346, Titular;

c) ALI FARHOUDT, Matrícula nº 2019100000004156, Titular.

Parágrafo único. O mandato dos representantes designados pelo Inciso IV será de 2 (dois) anos contados a partir da publicação desta Portaria, sendo que os representantes poderão ser reconduzidos nos termos do Regimento Interno da Comissão.

V - Representante Técnico-Administrativos em Educação:

a) FABIANA CRISTIANE LAGASSE, Siape nº 2142129, Titular.

Parágrafo único. O mandato da representante designados pelo Inciso VI será de 2 (dois) anos contados a partir da publicação desta Portaria, sendo que a representante poderá ser reconduzida nos termos do Regimento Interno da Comissão.

VI - Representante Docente:

a) LAURA JANAINA DIAS AMATO, Siape nº 1454037-7, Titular, com mandato iniciado em 3 de setembro de 2021 pela Portaria nº 347/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 87, de 3 de setembro de 2021.

§ 1º O mandato da representante designada pela alínea a encerra-se em 3 de setembro de 2023, sendo que a representante poderá ser reconduzida nos termos do Regimento Interno da Comissão.

Art. 2º Reconduzir na Comissão de Acompanhamento de Estudantes Refugiados(as) e Portadores(as) de Visto Humanitário:

I - Representantes da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais:

a) LEILA YATIM, Siape nº 2145929, Titular, com primeiro mandato iniciado em 2 de dezembro de 2020 pela Portaria nº 400/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 107, de 2 de dezembro de 2020, p. 1;

b) FABIOLA BELINI, Siape nº 2142297, Suplente, com primeiro mandato iniciado em 2 de dezembro de 2020 pela Portaria nº 400/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 107, de 2 de dezembro de 2020, p. 1;

Parágrafo único. O mandato das representantes reconduzidas pelo Inciso I será de 2 (dois) anos contados a partir da publicação desta Portaria, não cabendo nova recondução nos termos do Regimento Interno da Comissão.

II - Representantes da Pró-Reitoria de Graduação:

a) WALLACE ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, Siape nº 2172604, Titular, com primeiro mandato iniciado em 11 de outubro de 2019 pela Portaria nº 693/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 488, de 11 de outubro de 2019, p. 1-2;

b) FABIANE DE OLIVEIRA GOMES SOUZA, Siape nº 1944662, Suplente, com primeiro mandato iniciado em 11 de outubro de 2019 pela Portaria nº 693/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 488, de 11 de outubro de 2019, p. 1-2;

Parágrafo único. O mandato dos representantes reconduzidos pelo Inciso II será de 2 (dois) anos contados a partir da publicação desta Portaria, não cabendo nova recondução nos termos do Regimento Interno da Comissão.

III - Representantes Docentes:

- a) GIANE DA SILVA MARIANO LESSA, Siape nº 1488654, Titular, com primeiro mandato iniciado em 11 de outubro de 2019 pela Portaria nº 693/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 488, de 11 de outubro de 2019, p. 1-2;
- b) DIANA ARAÚJO PEREIRA, Siape nº 1619312, Titular, com primeiro mandato iniciado em 11 de outubro de 2019 pela Portaria nº 693/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 488, de 11 de outubro de 2019, p. 1-2;
- c) KAREN DOS SANTOS HONÓRIO, Siape nº 1069136, Titular, com primeiro mandato iniciado em 11 de outubro de 2019 pela Portaria nº 693/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 488, de 11 de outubro de 2019, p. 1-2;
- Parágrafo único. O mandato das representantes reconduzidas pelo Inciso IV será de 2 (dois) anos contados a partir da publicação desta Portaria, não cabendo nova recondução nos termos do Regimento Interno da Comissão.

IV - Representantes Técnico-Administrativos em Educação:

- a) ALISSON VINICIUS SILVA FERREIRA, Siape nº 2143311, Titular, com mandato primeiro iniciado em 11 de outubro de 2019 pela Portaria nº 693/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 488, de 11 de outubro de 2019, p. 1-2;
- b) ROSA MARIA ZDRADK, Siape nº 3041307, Titular, com primeiro mandato iniciado em 11 de outubro de 2019 pela Portaria nº 693/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 488, de 11 de outubro de 2019, p. 1-2;
- Parágrafo único. O mandato dos representantes reconduzidos pelo Inciso IV será de 2 (dois) anos contados a partir da publicação desta Portaria, não cabendo nova recondução nos termos do Regimento Interno da Comissão.

Art. 3º Designar para a Coordenação Colegiada da Comissão de Acompanhamento de Estudantes Refugiados(as) e Portadores(as) de Visto Humanitário:

- a) LAURA JANAINA DIAS AMATO, Siape nº 1454037-7, Presidenta;
- b) GIANE DA SILVA MARIANO LESSA, Siape nº 1488654, Vice-Presidenta.

Parágrafo único. O mandato da Coordenação Colegiada será de 1 (um) ano, contado a partir da publicação desta Portaria, podendo ser reconduzidas nos termos do Regimento Interno.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias:

- a) Portaria nº 693/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 488, de 11 de outubro de 2019, p. 2;
- b) Portaria nº 132/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 1 de abril de 2020, p. 4; e
- c) Portaria nº 347/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 87, de 3 de setembro de 2021.”

Leia-se:

“Art. 1º Designar para compor a Comissão de Acompanhamento de Estudantes Refugiados(as) e Portadores(as) de Visto Humanitário:

- I - ANA MARGARIDA DURAQ, Siape nº 2187274-6, Representante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, Titular;
- II - PAULO VINICIUS AVELLAR RIVELLO, Siape nº 2150003-2, Representante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, Suplente, com mandato iniciado em 3 de setembro de 2021 pela Portaria nº 347/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 87, de 3 de setembro de 2021.
- III - MARCIA LURDES DE SOUZA MASCHIO, Siape nº 1089335, Representante da Pró-Reitoria de Extensão, Titular, com mandato iniciado em 3 de setembro de 2021 pela Portaria nº 347/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 87, de 3 de setembro de 2021.
- IV - SANDREIA FONSECA, Siape nº 2135078-2, Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Titular, com mandato iniciado em 3 de setembro de 2021 pela Portaria nº 347/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 87, de 3 de setembro de 2021;
- V - ANDREZZA ARAÚJO RIBEIRO, Siape nº 1456345, Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Suplente.
- VI - DJENIKA SENATUS, Matrícula nº 2019100060003750, Representante Discente, Titular;
- VII - FRITZNEL HONNEUR, Matrícula nº 2021100070007346, Representante Discente, Titular;
- VIII - ALI FARHOUDT, Matrícula nº 2019100000004156, Representante Discente, Titular.
- IX - FABIANA CRISTIANE LAGASSE, Siape nº 2142129, Representante Técnico-Administrativa em Educação, Titular.
- X - LAURA JANAINA DIAS AMATO, Siape nº 1454037-7, Representante Docente, Titular, com mandato iniciado em 3 de setembro de 2021 pela Portaria nº 347/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 87, de 3 de setembro de 2021.

§ 1º O mandato dos(as) representantes designados(as) nos incisos I, V, VI, VII, VIII e IX do caput do art. 1º, será de 2 (dois) anos, contados a partir da publicação desta Portaria.

§ 2º Os(as) representantes designados(as) nos incisos II, III, IV e X do caput do art. 1º, que tiveram seus mandatos iniciados em 3 de setembro de 2021, pela Portaria nº 347/2021/GR, terão o mandato encerrado em 3 de setembro de 2023.

§ 3º Os(as) representantes designados(as) nos incisos I a X do caput do art. 1º poderão ser reconduzidos(as) nos termos do Regimento Interno da Comissão.

Art. 2º Reconduzir na Comissão de Acompanhamento de Estudantes Refugiados(as) e Portadores(as) de Visto Humanitário:

- I - LEILA YATIM, Siape nº 2145929, Representante da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais, Titular, com primeiro mandato iniciado em 2 de dezembro de 2020 pela Portaria nº 400/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 107, de 2 de dezembro de 2020, p. 1;
- II - FABIOLA BELINI, Siape nº 2142297, Representante da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais, Suplente, com primeiro mandato iniciado em 2 de dezembro de 2020 pela Portaria nº 400/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 107, de 2 de dezembro de 2020, p. 1;
- III - WALLACE ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, Siape nº 2172604, Representante da Pró-Reitoria de Graduação, Titular, com primeiro mandato iniciado em 11 de outubro de 2019 pela Portaria nº 693/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 488, de 11 de outubro de 2019, p. 1-2;
- IV - FABIANE DE OLIVEIRA GOMES SOUZA, Siape nº 1944662, Representante da Pró-Reitoria de Graduação, Suplente, com primeiro mandato iniciado em 11 de outubro de 2019 pela Portaria nº 693/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 488, de 11 de outubro de 2019, p. 1-2;
- V - GIANE DA SILVA MARIANO LESSA, Siape nº 1488654, Representante Docente, Titular, com primeiro mandato iniciado em 11 de outubro de 2019 pela Portaria nº 693/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 488, de 11 de outubro de 2019, p. 1-2;
- VI - DIANA ARAÚJO PEREIRA, Siape nº 1619312, Representante Docente, Titular, com primeiro mandato iniciado em 11 de outubro de 2019 pela Portaria nº 693/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 488, de 11 de outubro de 2019, p. 1-2;
- VII - KAREN DOS SANTOS HONÓRIO, Siape nº 1069136, Representante Docente, Titular, com primeiro mandato iniciado em 11 de outubro de 2019 pela Portaria nº 693/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 488, de 11 de outubro de 2019, p. 1-2;
- VIII - ALISSON VINICIUS SILVA FERREIRA, Siape nº 2143311, Representante Técnico-Administrativo em Educação, Titular, com primeiro mandato iniciado em 11 de outubro de 2019 pela Portaria nº 693/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 488, de 11 de outubro de 2019, p. 1-2;
- IX - ROSA MARIA ZDRADK, Siape nº 3041307, Representante Técnico-Administrativa em Educação, Titular, com primeiro mandato iniciado em 11 de outubro de 2019 pela Portaria nº 693/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 488, de 11 de outubro de 2019, p. 1-2;
- Parágrafo único. O mandato dos representantes indicados nos incisos I a IX do caput do art. 2º será de 2 (dois) anos, contados a partir da publicação desta Portaria, cabendo nova recondução, nos termos do Regimento Interno da Comissão.

Art. 3º Designar para a Coordenação Colegiada da Comissão de Acompanhamento de Estudantes Refugiados(as) e Portadores(as) de Visto Humanitário:

- I - LAURA JANAINA DIAS AMATO, Siape nº 1454037-7, Presidenta;
- II - GIANE DA SILVA MARIANO LESSA, Siape nº 1488654, Vice-Presidenta.

Parágrafo único. O mandato da Coordenação Colegiada será de 1 (um) ano, contado a partir da publicação desta Portaria, podendo ser reconduzidas, nos termos do Regimento Interno.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias:

I - Portaria nº 693/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 488, de 11 de outubro de 2019, p. 2;

II - Portaria nº 132/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 1 de abril de 2020, p. 4; e

III - Portaria nº 347/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 87, de 3 de setembro de 2021.”

Retificação, com publicação no Boletim de Serviço nº 61, de 05 de Abril de 2023.

Observações:

[Retifica a Portaria nº 8/2023/GR](#)